



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 06/2018, DO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO.

Aos dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às onze horas, realizou-se a sessão extraordinária número seis do Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, em sua sede na Avenida Praia de Belas, nº 1.100, no Salão Nobre da Presidência, sob a presidência da Exma. Desembargadora Vania Cunha Mattos, Presidente deste Tribunal. Participaram da sessão, além da Exma. Desembargadora-Presidente, os Exmos. Desembargadores João Alfredo Borges Antunes de Miranda, Cleusa Regina Halfen, Ricardo Carvalho Fraga, Emílio Papaléo Zin, Alexandre Corrêa da Cruz, Marçal Henri dos Santos Figueiredo, Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa, Marcelo Gonçalves de Oliveira, George Achutti, André Reverbel Fernandes, João Pedro Silvestrin e Luiz Alberto de Vargas. Ausentes os Exmos. Desembargadores Rosane Serafini Casa Nova e Ana Luiza Heineck Kruse, em férias; Tânia Rosa Maciel de Oliveira, Ana Rosa Pereira Zago Sagrilo e Flávia Lorena Pacheco, justificadamente. Presente pelo Ministério Público do Trabalho o Dr. Victor Hugo Laitano. Ao declarar aberta a sessão, a Exma. Desembargadora-Presidente saudou os presentes, passando-se a apreciar a matéria da pauta. **PAUTA DA PRESIDÊNCIA. PROC. TRT Nº 0008002-93.2018.5.04.0000 PA. AFASTAMENTO PARA FREQUENTAR CURSO. ELIANE COVOLO MELGAREJO. Juíza do Trabalho Substituta, solicita afastamento para realização de Mestrado intitulado "Máster Universitario em Derechos Humanos, Interculturalidad y Desarrollo", na Universidad Pablo de Olavide, na cidade de Sevilha, na Espanha, de novembro de 2018 a outubro de 2019, com eventual prorrogação, em caso de excepcional necessidade. DECISÃO:** O Órgão Especial, por maioria, vencidos os



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Exmos. Desembargadores Marçal Henri dos Santos Figueiredo e Marcelo Gonçalves de Oliveira, **DEFERIU** o **afastamento da sede e jurisdição**, durante o período de 19-11-2018 a 31-10-2019, à Exma. Juíza Eliane Covolo Melgarejo, nos termos do artigo 2º da Resolução Administrativa nº 04/2009 deste Tribunal, a fim de cursar Mestrado intitulado "Máster Universitario en Derechos Humanos, Interculturalidad y Desarrollo", na Universidad Pablo de Olavide, na cidade de Sevilha, na Espanha. Após, os Exmos. Desembargadores se manifestaram quanto à necessidade de que os Juízes postulantes se adequem ao cumprimento dos requisitos estabelecidos pela regulamentação, sob pena de indeferimento do pedido. Foi estabelecido, ainda, que a referida regulamentação deverá ser revista, por proposta de grupo de trabalho, em face de alterações que se fazem necessárias. A Exma. Desembargadora-Presidente encaminhará comunicado ao Exmos. Juízes de primeiro grau dando conhecimento do acordado nesta sessão. **PROC. TRT Nº 0008382-19.2018.5.04.0000 PA. AFASTAMENTO DO JUIZ RICARDO FIOREZE PARA ATUAR COMO JUIZ AUXILIAR NA PRESIDÊNCIA DO TSE. DECISÃO:** O Órgão Especial, por unanimidade, **REFERENDOU** ato da Presidência, **deferindo o afastamento da jurisdição** do Juiz Titular do Trabalho, Ricardo Fioreze, para atuação como Juiz Auxiliar no Gabinete da Presidência do Tribunal Superior Eleitoral, a contar de 01-11-2018. Logo após, a Exma. Desembargadora Cleusa Regina Halfen registrou a honra de o TRT4 ter Juízes do gabarito do Exmo. Juiz Ricardo Fioreze que bem representam este Tribunal em outros órgãos. O Exmo. Desembargador João Pedro Silvestrin ratificou a manifestação da Exma. Desembargadora Cleusa Helfen, acrescentando que a convocação do Juiz Fioreze só engrandece a magistratura da 4ª Região. O Exmo. Desembargador Alexandre Corrêa da Cruz, igualmente, associou-se às manifestações. **PROC. TRT Nº 0008630-82.2018.5.04.0000 PA. MINUTA DE RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA. Convocação de Juiz do Trabalho para atuar no Tribunal, a partir de 16 de novembro de 2018, em razão de concessão de licença para**



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

tratamento da própria saúde por período superior a 30 dias à Desembargadora Maria Cristina Schaan Ferreira. Apresentada a matéria pela Exma. Desembargadora-Presidente, foi aprovada a Resolução Administrativa nº 23/2018, com o seguinte teor: **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 23/2018. Dispõe sobre a convocação do Juiz Roberto Antonio Carvalho Zonta, Titular da 11ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, para atuar no Tribunal, a partir de 16 de novembro de 2018, em razão do afastamento da Desembargadora Maria Cristina Schaan Ferreira, por prazo superior a 30 dias. O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na sessão extraordinária ocorrida nesta data, CONSIDERANDO o disposto no artigo 118 da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979, com a redação dada pela Lei Complementar nº 54, de 22 de dezembro de 1986, quanto à convocação de Juízes em caso de afastamento, por prazo superior a 30 (trinta) dias, de membro dos Tribunais Regionais; CONSIDERANDO a concessão de licença para tratamento de saúde, no período de 16 de novembro a 19 de dezembro de 2018, à Desembargadora Maria Cristina Schaan Ferreira; CONSIDERANDO o disposto na Resolução Administrativa TRT4 nº 09/2006, que trata dos critérios a serem observados na escolha de magistrados para a substituição de membros do Tribunal; CONSIDERANDO que no caso de afastamento de membro do Tribunal por período superior a 30 (trinta) dias deverá ser empregado o mesmo critério utilizado para a aferição de merecimento para a promoção de magistrado na Região; CONSIDERANDO o desempenho e os índices de produtividade e presteza no exercício da jurisdição; CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 0008630-82.2018.5.04.0000, **RESOLVE**, por unanimidade: **Art. 1º** Convocar o Juiz Roberto Antonio Carvalho Zonta, Titular da 11ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, para atuar no Tribunal, a partir de 16 de novembro de 2018 e enquanto perdurar o afastamento da Desembargadora Maria Cristina Schaan Ferreira para**



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

tratamento de saúde. *Parágrafo único.* A presente convocação será interrompida no período de férias da Turma. **Art. 2º** Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação. Ao final, a Exma. Desembargadora-Presidente comunicou a nomeação, nesta data, da Exma. Juíza Simone Maria Nunes como Desembargadora deste Tribunal, cumprimentando a magistrada que, disse, acrescentará muito a este Tribunal. Logo após, pediu a palavra o Exmo. Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 4ª Região para comunicar que a Procuradoria já está instalada na nova sede localizada na Av. Tarso Dutra, no Condomínio Trend, convidando todos para a inauguração que acontecerá no próximo dia 06 de dezembro. Nada mais havendo, a Exma. Desembargadora-Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão da qual, eu, Cláudia Regina Schröder, Secretária do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da SDC, lavrei a presente ata, que vai devidamente assinada. Porto Alegre, 19 de novembro de 2018.-.-.-.

Cláudia Regina Schröder

Secretária do Tribunal Pleno, do Órgão
Especial e da SDC